



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

REQUERIMENTO Nº 081/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário, na forma regimental, seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que forneça cópia da documentação comprobatória da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, na forma autorizada pela Lei Municipal de nº 1.925/2021.

Informe, outrossim, o Poder Executivo, o valor total contratado/financiado, apresente relatório detalhado da aplicação da integralidade dos recursos liberados pelo agente financiador, bem como forneça cópias das notas fiscais comprobatórias da efetiva aplicação destes recursos na finalidade prevista no art. 1º da referida legislação.

Por fim, informe o Poder Executivo se foram adquiridos todas as máquinas e equipamentos pretendidos ou, se ainda existem bens a serem adquiridos e, em caso positivo, quais.

Roca Sales, 05 de dezembro de 2022.

Henrique Pivatto

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Essa Câmara de Vereadores, no ano de 2021, aprovou o Projeto de lei de número 042/2021, de 22 de outubro de 2021, posteriormente sancionado pelo Prefeito Municipal, através da Lei Municipal nº 1.925/2021, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

“autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências”.

Na forma prevista no art. 1º da referida lei municipal, ficou o Poder Executivo autorizado a contratar a referida operação de crédito até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade de Apoio/Despesa de Capital, visando, exclusivamente, a aquisição de máquinas e equipamentos e apoio financeiro à pavimentação de vias públicas.

Desta forma, razoável que o Poder Executivo preste as devidas contas ao Poder Legislativo, mediante o fornecimento de documentos que comprovem a contratação da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1.925/2021, com identificação do valor total contratado, detalhamento de aplicação da integralidade dos recursos liberados pelo agente financiador, bem como fornecimento de notas fiscais comprobatórias da efetiva aplicação destes recursos na finalidade prevista no art. 1º da referida legislação.

Assim, o requerimento se fundamenta no papel fiscalizador do Vereador e do Poder Legislativo Municipal, bem como objetiva dar transparência à população acerca da operação de crédito contratada, na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.925/2021.

Roca Sales, 05 de dezembro de 2022.

Henrique Pivatto

Vereador